

REQUERIMENTO N.º /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 19 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

A concessão do pagamento do adicional acima especificado, nos termos Art. 9-A, § 3º da Lei 11.350/06, Art. 39, § 3º, c.c. Art. 7º, inciso XXIII, ambos da Constituição Federal de 1988, que determina o direito ao adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas e ainda, com base na delegação conferida pelo Ministério do Trabalho e emprego, por meio da norma regulamentadora (NR) nº 15 na qual definiu as atividades insalubres.

Pela razão exposta, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população que espera o Requerente contar com compreensão dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 19 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente